

Regras para a classificação de disciplinas Eletivas de Orientação – ELO0900

Os procedimentos a seguir se destinam aos alunos de Ciência da Computação (currículos 2018.2 e 2018.3) e de Sistemas de Informação (currículos 2010.0, 2010.1, 2017.0 e 2017.1) cujos currículos possuem o grupo ELO0900–ELETIVAS DE ORIENTAÇÃO.

O procedimento para a obtenção de créditos ELO0900 é dividido em duas etapas:

1º Etapa – o aluno ainda NÃO CURSOU as disciplinas

- 1. ALUNO escolhe uma ou mais disciplinas a serem classificadas como ELO0900.
- 2. ALUNO solicita ao coordenador, por e-mail, autorização para cursar as disciplinas escolhidas.
- 3. COORDENADOR analisa a solicitação e responde ao aluno, por e-mail, autorizando a inscrição nas disciplinas que julgar pertinentes.

2ª Etapa – o aluno foi APROVADO nas disciplinas autorizadas

- ALUNO solicita a classificação de uma ou mais disciplinas como ELO, por meio de requerimento de <u>Reclassificação de Disciplinas</u>, disponível no Sistema de Requerimentos (http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/).
- COORDENADOR analisa as solicitações do aluno, após ser notificado pelo Sistema de Requerimentos.
- 3. DAR insere no grupo ELO0900 do aluno as disciplinas que foram aprovadas (passo 2) pelo COORDENADOR.

Observações:

- a. Em princípio, todas as disciplinas **INF**XXXX, inclusive as de pós-graduação, serão aceitas como ELO0900, <u>EXCETO</u> as que são descritas nos **itens f e g** destas observações.
- b. Uma única disciplina de **4 créditos** de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês ou inglês) será aceita como ELO0900.
- c. Todos os 12 créditos de EL00900 poderão completados com disciplinas de Empreendedorismo (EMPXXXX).
- d. Disciplinas de outros departamentos serão aceitas **APENAS** se a Coordenação julgar que elas agregam conhecimento ao futuro profissional de computação.
- e. Disciplinas que fizerem parte de um domínio adicional oferecido por **outro departamento** poderão ser aceitas. Nesse caso, entretanto, elas serão classificadas como ELO0900 apenas quando **TODAS** as disciplinas do domínio adicional tiverem sido cursadas.





- f. Nenhuma disciplina INFXXXX introdutória, geralmente oferecidas a outros departamentos, será aceita como ELO0900. Entre elas estão INF1030-CONCEITOS DE INFORMÁTICA, INF1513-COMPUTAÇÃO PARA ECONOMIA, INF1026-COMPUTAÇÃO APLICADA, ADM1010-ANÁLISE EMPRESARIAL e ADM1006-INTR A ANÁLISE ADMINISTRATIVA.
- g. Não será classificada como ELO0900 uma disciplina que seja equivalente, em termos de conteúdo programático, a uma disciplina já cursada. <u>Exemplos:</u>
 - INF1025-INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO e INF1005-PROGRAMAÇÃO I
 - INF1316-SISTEMAS OPERACIONAIS e INF1019-SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
 - INF1636-PROGRAMACAO ORIENTADA OBJETOS e INF1337-LINGUAGEM DE PROGRAMACAO OO
 - MAT1200-ALGEBRA LINEAR I e MAT1210-ALGEBRA LINEAR P/ INF I
 - MAT1200-ALGEBRA LINEAR I e MAT1260-ALGEBRA LINEAR 1
 - MAT1200-ALGEBRA LINEAR I e MAT1250-ALGEBRA LINEAR A
 - INF1636-PROGRAMACAO ORIENTADA OBJETOS e INF1337-LINGUAGEM DE PROGRAMACAO OO
- h. As regras acima não serão relaxadas em hipótese alguma, mesmo que isso implique em adiamento de formatura.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021

Ivan Mathias Filho